



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 07/04/14, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.  
Gabinete do Prefeito, 07/04/14.

ELIANA ALVES RODRIGUES  
Assessor Administrativo I  
Matrícula 6459

PREFEITURA DE TAOBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1938A, DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da lei nº 1223, de 21/10/13 (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2014 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 20, § 1º e da Lei nº 1236, de 17/12/13 (estima a Receita e fixa a Despesa do município para exercício de 2014).

**CONSIDERANDO** que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 728.500,00** (setecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>			
2.068 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 148		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>10.000,00</b>
2.074 - SAÚDE EM CASA - MANUTENÇÃO PSF'S			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 155		100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>100.000,00</b>
<b>2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>			
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 102		20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>20.000,00</b>
<b>2.087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102		14.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>14.000,00</b>
<b>2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
33903900000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150		32.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>32.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>176.000,00</b>
<b>02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>			
2.095 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100		5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>5.000,00</b>
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 129		25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>25.000,00</b>
<b>2.126 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>31.000,00</b>



**PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2.110 - TRANSPORTE ESCOLAR		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 147	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 101	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
<b>2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE E OUTROS</b>		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>70.000,00</b>
<b>02018 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE</b>		
2.032 - APOIO AO ESPORTE AMADOR		
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fonte:100	1.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.500,00</b>
<b>02019 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
2.037 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte:100	450.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>450.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>450.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>728.500,00</b>

**Art. 2º.** Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R\$ 728.500,00** (setecentos e vinte e oito mil quinhentos reais), da dotação abaixo relacionada:

II. Quadro 2 - Dotações Anuladas

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
<b>02004 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:100	29.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>29.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>29.000,00</b>
<b>02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
2.068 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:148	110.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>110.000,00</b>
2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:150	32.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>32.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>142.000,00</b>
<b>02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS REPASSADOS PELO FNAS E OUTROS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:129	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>25.000,00</b>
2.126 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:100	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.098 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:100	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>31.000,00</b>
<b>02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE E OUTROS		
31901100000 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:146	70.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>70.000,00</b>
2.118 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DA REDE ENSINO INFANTIL		



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:101	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>75.000,00</b>
<b>02018 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE</b>		
2.032 – APOIO AO ESPORTE AMADOR		
31901100000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Fonte:100	1.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.500,00</b>
1.003 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER, GINÁSIOS		
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:124	150.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>150.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>151.500,00</b>
<b>02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1.008 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EVENTOS		
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:124	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>200.000,00</b>
<b>02023 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
1.013 – CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO		
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:124	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>728.500,00</b>

**Art. 3º.** O Gabinete do prefeito providenciará em 15 dias da publicação desta norma a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras, atendendo ao disposto do art. 20, § 2º da Lei 1223, de 21/10/2013.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 07 de abril de 2014.

DANILO MENDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**